

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2026**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de realização de shows pirotécnicos durante as festividades e eventos municipais, com disponibilização de responsável técnico e execução conforme a demanda da Administração Pública do Município de Rio Novo/MG.

O **MUNICÍPIO DE RIO NOVO/MG**, por intermédio de sua Pregoeira, devidamente designada na forma da legislação vigente, torna pública a presente **ERRATA** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2026, com a finalidade de promover a retificação do item 8.2.5 – Qualificação Técnica, nos termos abaixo especificados.

1. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 8.2.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Onde se lê:

8.2.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A licitante deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal e técnica, bem como demonstrar que se encontra autorizada a exercer as atividades relacionadas ao fornecimento e à execução de serviços pirotécnicos, mediante apresentação dos registros, certificados, licenças, autorizações ou documentos equivalentes exigidos pelos órgãos competentes, conforme a natureza das atividades abrangidas pela contratação.

Leia-se:

8.2.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A licitante deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal e técnica, bem como demonstrar que se encontra autorizada a exercer as atividades relacionadas ao fornecimento e à execução de serviços pirotécnicos, mediante apresentação dos registros, certificados, licenças, autorizações ou documentos equivalentes exigidos pelos órgãos competentes, conforme a natureza das atividades abrangidas pela contratação, **bem como apresentar o Certificado de Registro do Exército da empresa participante, nos termos da legislação vigente.**

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Considerando que a presente Errata está sendo publicada na mesma data da publicação do Edital, não havendo prejuízo à formulação das propostas pelos interessados, fica mantida a data originalmente designada para a realização da sessão pública, permanecendo inalteradas todas as demais disposições do Edital e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas por esta Errata.

A presente Errata passa a integrar o Edital para todos os efeitos legais.

Para assegurar ampla publicidade e o cumprimento dos princípios da publicidade, transparência e isonomia, a presente Errata será divulgada nos mesmos meios utilizados para a publicação do Edital, quais sejam: Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico oficial do Município de Rio Novo/MG e plataforma eletrônica BLL Compras.

Dê-se ampla publicidade ao conteúdo da presente **ERRATA**, para conhecimento dos interessados.

Rio Novo/MG, 21 de agosto de 2026.

GISLENE APARECIDA FERREIRA
Pregoeira